



**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
TRIÊNIO 2024-2026**

**ITURAMA
2023**



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL TRIÊNIO 2024-2026

Projeto elaborado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, com a finalidade de nortear o processo de autoavaliação institucional, no triênio 2024-2026.

**ITURAMA
2023**



MANTENEDORA:
INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR

DIRETORA PRESIDENTE:
EVA DIAS DE FREITAS

MANTIDA:
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

DIRETOR GERAL:
RANDAL FREITAS STABILE

VICE – DIRETORA GERAL:
ANA PAULA PEREIRA ARANTES

COMPOSIÇÃO CPA FAMA – 2023¹

Representantes do corpo docente:

Bácima Eliana Alves Simão (Presidente)

Eliel Ribeiro de Carvalho

Mário Cesar Martins de Miranda (suplente)

Ronaldo Carvalho Silva Filho (suplente)

Representantes do corpo discente:

Ymara Alves Pimenta

Nayara Freitas Machado

Fernando Daniel Carneiro Mustafé (suplente)

Ana Laura Silva Mendes (suplente)

Representantes de alunos egressos, indicado pelo Diretor Geral:

Simone Freitas Lio

Paula Regina Gracini de Souza

Criscyra Silva Guimaraes (suplente)

Juliana Maria Souza Murcia Soler (suplente)

Representante do corpo técnico-administrativo:

Sandra Freitas Leite

Terziani Machado Moura

Maria Andressa Soares de Souza (suplente)

Caroline Freitas Stábile (suplente)

Representante da sociedade civil organizada:

a) Vilmar Alves de Arantes

b) Nelson Reis Oberlander Júnior

c) Edna Pereira Oliveira (suplente)

d) Fátima Alves Mafra (suplente)

¹ Instituída pela Portaria 11/2023 de 23 de fevereiro de 2023.

APRESENTAÇÃO

A Faculdade Aldete Maria Alves é instituição de ensino que tem por finalidade organizar, incentivar e desenvolver o ensino superior de graduação, no município de Iturama, estado de Minas Gerais. E como toda instituição de ensino está sujeita às regras disciplinadas pela Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Ao promover a avaliação de instituições de ensino superior, o SINAES determinou como uma de suas formas, a avaliação interna, promovida através de sua Comissão Própria de Avaliação.

De acordo com o §1º do artigo 1º da Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, o SINAES tem como uma de suas finalidades a valorização da missão pública das instituições de educação superior, para a melhoria da qualidade da educação e a expansão de sua oferta.

O processo de autoavaliação é importante ferramenta para diagnóstico e aperfeiçoamento da instituição, sendo capaz de indicar sua identidade, levando-se em consideração os agentes internos e externos de influência, e apontar as necessidades que deverão ser objeto de estudos e reflexões para o aprimoramento das práticas pedagógicas.

Assim, a partir das especificidades e necessidades próprias da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, é que a Comissão Própria de Avaliação (CPA), elabora o referido documento, tendo como alicerce toda a legislação vigente acerca do tema, nos documentos internos da instituição e nos referenciais teóricos que tratam da avaliação interna do ensino superior.

Este projeto aborda objetivos, justificativa, metodologia, responsáveis e cronograma do processo de autoavaliação institucional, com o objetivo principal de aproximar o processo avaliativo baseado nas dez dimensões estabelecidas pelo SINAES ao disposto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
1.1	A Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA	6
2	A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	8
2.1	Dimensões Institucionais	8
2.2	Eixos Avaliativos	8
3	OBJETIVOS	10
3.1	Objetivo Geral:	10
3.2	Objetivos Específicos:	10
4	FASES DO PROJETO	11
4.1	Fase de Preparação	11
4.2	Fase de Desenvolvimento	12
4.3	Fase de Consolidação	12
5	METODOLOGIA	12
6	CRONOGRAMA	14
7	RECURSOS	16
8	REFERÊNCIAS	16

1 INTRODUÇÃO

O processo de autoavaliação é dever de toda instituição de ensino superior determinado através da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, lei esta que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Em seu artigo 1º, através do §1º, ficou estabelecida a finalidade do sistema:

O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito a diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.(BRASIL, 2004, p.1)

Mas, mais importante do que um dever da instituição, a autoavaliação institucional é um instrumento de aferição do desenvolvimento de ações que permite o autoconhecimento institucional, a correção e o aperfeiçoamento das ações institucionais, desenvolvido por membros internos e externos à comunidade acadêmica, tendo em vista a promoção da qualidade acadêmica da IES em todos os seus níveis, adequando a instituição às demandas da sociedade.

A instituição traça objetivos e planos através do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e, por isso, necessita identificar, através de fontes fidedignas, informações que permitam conceber, depurar e implementar dados que vão de encontro com as necessidades reais da IES, subsidiando, assim, as decisões acerca dos esforços da FAMA, voltadas para a melhoria qualitativa no desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.1 A Faculdade Aldete Maria Alves - FAMA

A missão da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA é

Tornar-se centro de referência na região, oferecendo subsídios à alteração da estrutura produtiva e nas condições sociais vigentes. Para tanto, propõe-se a organizar, incentivar e desenvolver, por meio da indissociabilidade entre ensino superior, pesquisa e extensão, a efetividade da capacidade técnica e a cidadania. (PDI FAMA 2017-2021)

Ainda, tem como visão

Ser uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo governo, sociedade e cidadãos, como referência em termos da qualidade e excelência de seus serviços de ensino, pesquisa e extensão, formando profissionais comprometidos com a melhoria da qualidade de vida e a preservação do espaço político-cultural e socioeconômico. (PDI FAMA 2017-2021)

Partindo de sua missão e visão, a Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA iniciou suas atividades no dia 28 de maio de 1998, tendo como primeiro curso, Ciências Contábeis, autorizado no dia 08 de maio de 1998, através da Portaria nº 375/98.

Tendo como marca a regionalidade, sua localização geográfica lhe proporciona condições concretas para a melhoria da qualidade de vida da comunidade regional, direcionando suas políticas e planos de ação rumo à contextualidade da instituição de ensino superior, da função político-social que lhes cabe e na contribuição que as ciências que embasam seus cursos e as pesquisas desenvolvidas trarão às instituições, ao sistema produtivo e ao substrato social onde fincou suas raízes.

A implantação da Faculdade FAMA facilitou o acesso da população de toda a região a uma entidade de ensino superior da qual não se dispunha num raio de aproximadamente 280 km.

Atualmente a instituição conta com seis cursos de graduação autorizados pelo MEC, que desenvolvem ações de extensão e iniciação científica. Ainda, conta com uma Comissão Própria de Avaliação – CPA, responsável pelo desenvolvimento da autoavaliação institucional.

Impulsionada pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, a Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, criou, a partir da Portaria nº. 2.051/04, sua Comissão Própria de Avaliação – CPA, com a finalidade de realizar sua avaliação interna.

Desde então, a CPA – FAMA vem cumprindo com sua missão, de conduzir e monitorar o processo de avaliação institucional, construído coletivamente, subsidiando de modo pleno a gestão institucional em suas dimensões políticas, acadêmicas e administrativas, rumo à potencialização e desenvolvimento do seu desempenho.

2 A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e suas formas de avaliação.

O inciso I do artigo 2º da supracitada lei, disciplina acerca da avaliação interna da instituição, contemplando a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais desta e de seus cursos.

Assim, a partir desta determinação, a Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA, criou em 2004, através da Portaria 04/04 a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, sendo esta a responsável por conduzir todo o processo de desenvolvimento da autoavaliação institucional.

2.1 Dimensões Institucionais

O artigo 3º da Lei nº. 10.861/2004 determina que a avaliação das instituições de educação superior terá como objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, quais sejam, Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional (**dimensão 1**), Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (**dimensão 2**), Responsabilidade Social da Instituição (**dimensão 3**), Comunicação com a Sociedade (**dimensão 4**), Políticas de Pessoal (**dimensão 5**), Organização e Gestão da Instituição (**dimensão 6**), Infraestrutura Física (**dimensão 7**), Planejamento e Avaliação (**dimensão 8**), Política de Atendimento aos Discentes (**dimensão 9**) e Sustentabilidade Financeira (**dimensão 10**).

2.2 Eixos Avaliativos

De acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o processo avaliativo de toda IES deve ser composto por 5 eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei nº 10.861, que institui o SINAES, sendo:

Quadro 01 - EIXOS, DIMENSÕES, METAS E SEGMENTOS CONSULTADOS NO PROCESSO DE AUTO AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

EIXO	DIMENSÕES CONTEMPLADAS	METAS	SEGMENTOS CONSULTADOS
Eixo 1 Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8 Planejamento e Avaliação	Obtenção de efetiva congruência entre os resultados do conjunto de avaliações institucionais empregadas na FAMA e suas atividades acadêmicas, como forma de demonstração da evolução acadêmica da IES.	Discentes Docentes Técnicos-administrativos
Eixo 2 Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1 Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3 Responsabilidade Social da Instituição	Alcance de significativa coerência entre o PDI da FAMA e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, iniciação científica, extensão e gestão.	Discentes Docentes Técnicos-administrativos
Eixo 3 Políticas Acadêmicas	Dimensão 2 Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4 Comunicação com a Sociedade Dimensão 9 Política de Atendimento aos Discentes	Aprimoramento e reformulação das políticas acadêmicas institucionais, considerando como meta primordial de qualidade, o efetivo aprendizado discente. Aperfeiçoamento do processo de comunicação com a sociedade e do atendimento ao discente.	Discentes Docentes Técnicos-administrativos
Eixo 4 Políticas de Gestão	Dimensão 5 Políticas de Pessoal Dimensão 6 Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10 Sustentabilidade Financeira	Melhoria de programas de capacitação periódicos para docentes e técnicos administrativos. Aperfeiçoamento da estrutura organizacional, financeira e administrativa possibilitando uma gestão eficiente e eficaz.	Discentes Docentes Técnicos-administrativos

<p>Eixo 5 Infraestrutura Física</p>	<p>Dimensão 7 Infraestrutura Física</p>	<p>Obtenção de padrões quantitativo e qualitativo para infraestrutura física da FAMA, compatíveis ao preconizado como adequados para uma IES que visualize excelência.</p>	<p>Discentes Docentes Técnicos-administrativos</p>
--	--	--	--

Fonte: CPA FAMA

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

Desenvolver e alicerçar o processo de autoavaliação institucional como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa, possibilitando, à Instituição, sua constante melhoria.

3.2 Objetivos Específicos:

- Promover a cultura de autoavaliação na FAMA, com a sensibilização da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica da importância do processo como forma de autocrítica, autoconhecimento e redirecionamento de metas e estratégias, coerentes ao PDI vigente;
- Implementar métodos operacionais efetivos e abrangentes de divulgação e aplicação dos instrumentos avaliativos para a sociedade civil organizada e todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- Divulgar para a sociedade civil organizada e todos os segmentos da comunidade acadêmica os resultados do processo de autoavaliação;
- Identificar fragilidades e potencialidades da Instituição servindo como um instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa propondo as melhorias institucionais necessárias.
- Avaliar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, em parceria com os coordenadores de cursos;
- Avaliar o corpo acadêmico (docentes, coordenadores e gestores da área acadêmica);
- Avaliar o Estágio Supervisionado, a responsabilidade social e extensão, a iniciação científica;
- Avaliar, atualizar e divulgar sistematicamente o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Avaliar o egresso dos cursos de graduação;

- Avaliar e divulgar sistematicamente o Projeto Pedagógico da IES, em parceria com todos os órgãos envolvidos;
- Avaliar as ações, resultados e procedimentos da Comissão de Avaliação;
- Orientar, acompanhar e promover as avaliações externas dos cursos e da Instituição;
- Verificar e acompanhar as recomendações oriundas dos processos avaliativos internos e externos, oficiais e do sistema avaliativo próprio;
- Avaliar a satisfação do corpo acadêmico e do corpo discente, docente e técnico administrativo em relação à IES.
- Verificar as condições da infraestrutura física e serviços disponíveis na IES com vistas à acessibilidade.
- Coletar dados acerca da intervenção social da FAMA no que se refere aos projetos desenvolvidos e serviços prestados que resultam na melhoria da qualidade de vida da comunidade externa, seja do ponto de vista econômico, social, ambiental, cultural ou artístico.

4 FASES DO PROJETO

O projeto de autoavaliação da FAMA será implementado através de três fases, que se complementam e sobrepõem: preparação, desenvolvimento e consolidação.

FIGURA 1 : Etapas da Avaliação Institucional – CPA FAMA



4.1 Fase de Preparação

Imprescindível para a eficácia de todo o processo avaliativo, é nesta fase que serão alicerçadas todas as ferramentas para desenvolvimento do mesmo. Compreende o planejamento e a sensibilização dos envolvidos.

O primeiro momento, o **planejamento**, envolve anualmente a discussão sobre o papel da CPA e sua importância institucional, análise dos trabalhos anteriores, análise das legislações do SINAES e definição de formas de trabalho no ano em questão. Isso é realizado através de encontros online ou presenciais, com registro em ata específica da comissão. Essa etapa também envolve o planejamento de como a avaliação será realizada, criação de um calendário de atividades, seleção dos métodos de avaliação, revisão dos questionários e seu modo de aplicação.

O segundo momento é a sensibilização assegurada a participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

A **sensibilização**, que deve ter início nos primeiros meses do ano letivo, envolverá os seguintes programas e ações:

1) Criação/manutenção de canais de comunicação interna (email, contato de WhatsApp ou formulário no AVA), para recebimento e envio de sugestões e informações por parte da comunidade acadêmica;

2) Criação de vídeos explicativos, tutoriais e outros recursos de comunicação para informação e conscientização da comunidade acadêmica sobre o SINAES, as dimensões da avaliação e sobre a sua participação na CPA;

3) Presença de membros da CPA em reunião docente, aulas inaugurais, reunião do corpo técnico-administrativo, da equipe multidisciplinar e outros setores para explicar os procedimentos e dinâmicas da autoavaliação institucional e o seu cronograma, visando também estimular a participação de todos no processo avaliativo.

5) Disponibilização de banners da CPA comunicando sobre o início do processo avaliativo no site institucional, no AVA e em outros espaços virtuais e online frequentados pela comunidade acadêmica.

Novas reuniões, materiais de divulgação e eventos serão providenciados sempre que a CPA perceber necessidade de maior envolvimento e conscientização da comunidade acadêmica.

4.2 Fase de Desenvolvimento

Nesta etapa serão tomadas iniciativas no intuito de concretização das atividades planejadas neste projeto, no tocante ao cumprimento do cronograma, realização de reuniões para verificação contínua da efetividade das atividades, aplicação e análise dos instrumentos.

A **aplicação dos questionários** ocorrerá no período definido no calendário anual, sempre em ambiente virtual, sendo disponibilizado para alunos e professores no portal aluno ou portal professor, para funcionários técnico-administrativo via link enviado por whatsapp e para a comunidade via formulário elaborado no Google Forms. Será realizado pela CPA ampla divulgação sobre o período de avaliação institucional.

A **análise dos dados** coletados pelos instrumentos avaliativos será realizada pela CPA, em reuniões específicas para este fim.

A avaliação anual acontecerá por meio da avaliação dos eixos e dimensões do SINAES previstos para o ano, de acordo com este projeto de autoavaliação institucional, da avaliação do professor e professor-tutor EaD e da autoavaliação do aluno.

4.3 Fase de Consolidação

Nesta fase serão **apresentados os resultados da autoavaliação institucional** assegurada a participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade acadêmica elaborados os relatórios parciais e relatório final de autoavaliação institucional de acordo com o cronograma anual com as conclusões da avaliação, possibilitando a comparação com resultados anteriores.

A partir da análise das fragilidades e potencialidades explicitadas no Relatório de Autoavaliação Institucional da FAMA, a CPA/FAMA, juntamente com a Direção da FAMA e da Instituição Ituramense de Ensino Superior – INSTITUES, mantenedora da Faculdade Aldete Maria Alves, elabora o **Plano Anual de Ações**. Este plano tem como objetivo nortear a implantação das ações propostas pela CPA FAMA, visando sanar as fragilidades diagnosticadas, assim como analisar a sua viabilidade.

Ao final de cada ano o Plano Anual de Ações - FAMA/CPA é avaliado. O resultado desta avaliação é explicitado através do Relatório de Acompanhamento do Plano Anual de Ações – FAMA/CPA.

Com esta metodologia a INSTITUES, a FAMA e sua CPA objetivam contemplar todo o processo de avaliação, ou seja:

- Avaliar (Autoavaliação CPA);
- Demonstrar resultados e propor soluções (Relatório de Atividades de Autoavaliação da FAMA);
- Discutir resultado e soluções e propor prazos para atender as soluções (Plano Anual de Ações);
- Verificar o cumprimento das mesmas (Relatório de Acompanhamento do Plano Anual de Ações – FAMA/CPA).

Após a elaboração dos relatórios de autoavaliação institucional etapa, que é anual, será realizado o **retorno à comunidade** por meio da **divulgação dos resultados da autoavaliação institucional para a sociedade civil organizada e todos os segmentos da comunidade acadêmica**. Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade de ensino.

A divulgação dos relatórios de autoavaliação institucional elaborados pela CPA se darão da seguinte maneira:

- 1) Entrega do Relatório para a direção e coordenadorias de cursos;
- 2) Postagem do Relatório no sistema E-mec;
- 3) Publicação do resumo do Relatório, na forma de gráficos e tabelas, no site institucional, murais e espaços frequentados pela comunidade acadêmica;
- 4) Publicação do Relatório no site institucional;
- 5) Apresentação dos resultados em reuniões com a presença de toda a comunidade acadêmica, visando ampla discussão e estímulo para novas reuniões e discussões nos respectivos setores da faculdade visando reverberar os resultados obtidos.

5 METODOLOGIA

A avaliação será essencialmente qualitativa. Todavia, buscar-se-á a conjugação dos benefícios desta com os da abordagem quantitativa e a pesquisa documental, por intermédio da consulta e análise de dados secundários existentes na FAMA.

A abordagem qualitativa pressupõe a utilização de técnicas e instrumentos que darão informações mais profundas e úteis à avaliação, bem como facilitarão uma

maior participação de indivíduos envolvidos, tornando o próprio ato de avaliar um momento intencionalmente pedagógico e de potencialização dos recursos humanos.

Para Lüdke e André (1986) a pesquisa qualitativa “tem o ambiente natural como fonte de dados e supõe o contato direto e prolongado do pesquisador”.

Essa característica decorre do fato de que os fenômenos ocorrem naturalmente e são influenciados pelo contexto onde estão inseridos, sendo assim, compreender as circunstâncias particulares de um determinado objeto é essencial para o desenvolvimento da investigação.

Durante a pesquisa documental serão utilizados documentos e informações já existentes que possam colaborar, permitam comparar e/ou ampliar as conclusões/inferências obtidas na abordagem qualitativa.

Os principais documentos a serem consultados durante a pesquisa documental são: o PDI, o PPI, os PPC's, o Regimento e o Plano Anual de Ações. Outros documentos poderão ser consultados a partir da necessidade encontrada.

Os dados secundários a serem considerados na análise dizem respeito aos indicadores quantitativos disponíveis sobre o perfil da IES hoje, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão, tais como: número de publicações nacionais, horas dedicadas à pesquisa, número de projetos de extensão desenvolvidos, número de alunos matriculados, retenção/evasão, participação em eventos, cursos e treinamentos, número de servidores, custos administrativos, dentre outros.

Ainda na abordagem quantitativa, para o processo de coleta de dados serão utilizados questionários previamente elaborados, como instrumento de coleta de dados. Estes questionários serão elaborados pela CPA tomando como referência as 10 dimensões explicitadas anteriormente.

A CPA – FAMA, desde 2004, a partir da nova legislação vigente, contemplou em sua avaliação interna as 10 dimensões do SINAES, além de uma 11ª dimensão considerada pela FAMA como imprescindível para seu processo de crescimento, tomando-as como base em seu processo avaliativo.

Os questionários serão disponibilizados para preenchimento no formato online, no endereço eletrônico www.facfama.edu.br. No período estipulado no cronograma e amplamente divulgado, os docentes, discentes, pessoal técnico- administrativo e comunidade preencherão o questionário de forma voluntária.

Posteriormente, os resultados dos questionários serão tabulados e analisados pela CPA juntamente com os dados oriundos da pesquisa documental. Os critérios de análise definido para se identificar o que é potencialidade e o que é fragilidade estão mostrados na tabela a seguir. Vale lembrar que tecnicamente denominado de

“fragilidade” para a CPA FAMA é uma oportunidade de melhoria.

Tabela 1. Critérios de análise de potencialidades e fragilidades

Índice de porcentagem das respostas	Critério de análise
"Ótimo/bom" – maior ou igual a 70%	Potencialidade
"Ótimo/bom" – de 50 a 69%	Precisa ser melhorado para se tornar potencialidade
"Ótimo/bom" – abaixo de 50% e "Regular/insuficiente" – abaixo de 30%	Precisa ser melhorado
"Ótimo/bom" – abaixo de 50% e "Regular/insuficiente" – acima de 30%	Fragilidade
"Não conheço/não sei responder" – maior ou igual a 50%	Fragilidade

Fonte: CPA FAMA

O resultado desta análise é explicitado em relatórios anuais, sendo este Relatório Parcial ou Final de Autoavaliação da FAMA.

No primeiro semestre serão aplicados questionários de verificação do desempenho docente e discente, enquanto que no segundo semestre, será aplicado questionário relativos aos eixos e dimensões do SINAES de acordo com a tabela abaixo:

Quadro 02 - Divisão dos eixos para desenvolvimento da autoavaliação da CPA-FAMA.

ANO 1 – 2024	
Eixo	Dimensão SINAES
Eixo 4: Políticas de Gestão	Dimensão 5: Políticas de Pessoal
	Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição
	Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
ANO 2 – 2025	
Eixo	Dimensão SINAES
Eixo 3: Políticas Acadêmicas	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
	Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
	Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
ANO 3 – 2026	
Eixo	Dimensão SINAES
Eixo 1: Planejamento e Avaliação	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
	Dimensão 11: A avaliação de cursos e avaliação de desempenho dos estudantes e sua influência nas ações institucionais.
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
	Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
Eixo 5: Infraestrutura Física	Dimensão 7: Infraestrutura Física

Fonte: Elaborado pela CPA FAMA.

Assim, este projeto contempla as ações da Comissão Própria de Avaliação para o triênio 2024-2026, conforme estabelecido acima, repetindo-se, semestralmente e anualmente, as três fases de desenvolvimento da avaliação, quais sejam, a

preparação, o desenvolvimento e a consolidação.

6. CRONOGRAMA

Quadro 03 - Cronograma da autoavaliação da CPA-FAMA.

2024	
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação no site facfama dos resultados da Autoavaliação Institucional 2023.
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento da autoavaliação institucional, revisão e atualização de documentos e distribuição de tarefas. Planejamento da sensibilização para apresentação da CPA, do SINAES e do Projeto de Avaliação.
Março	<ul style="list-style-type: none"> Envio do Relatório Final de Autoavaliação 2023 para a PI – Pesquisadora Institucional para encaminhamento ao E-Mec. Reuniões de análise documental e planejamento dos questionários. Realização da sensibilização para apresentação da CPA, do SINAES do Projeto de Avaliação e dos resultados da Autoavaliação Institucional 2023.
Abril	<ul style="list-style-type: none"> Continuidade dos trabalhos de sensibilização da comunidade acadêmica para a autoavaliação (por meio do SITE, AVA, E-mail e WhatsApp). Criação dos questionários de autoavaliação no sistema TOTVS
Maió	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação e aplicação online dos questionários de autoavaliação no Portal Aluno, Portal Professor e envio de link para técnico-administrativo. Reuniões de membros da CPA com setores diversos da instituição.
Junho	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões da CPA para análise dos dados dos questionários, análise comparada com os demais insumos coletados e levantamento de resultados. Construção inicial do Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional.
Julho	
Agosto	<ul style="list-style-type: none"> Continuidade dos trabalhos de sensibilização da comunidade acadêmica para a autoavaliação (por meio do SITE, AVA, E-mail e WhatsApp). Apresentação dos resultados da autoavaliação do 1º semestre. Reuniões de análise documental e ajustes dos questionários.
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> Criação dos questionários de autoavaliação no sistema TOTVS.
Outubro	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação e aplicação online dos questionários de autoavaliação no Portal Aluno, Portal Professor e envio de link para técnico-administrativo. Reuniões de membros da CPA com setores diversos da instituição.
Novembro	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões da CPA para análise dos dados dos questionários, análise comparada com os demais insumos coletados e levantamento de resultados. Elaboração do Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional. Elaboração do Plano anual de ações.
Dezembro	
2025	
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação no site facfama dos resultados da Autoavaliação Institucional 2024.
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento da autoavaliação institucional, revisão e atualização de documentos e distribuição de tarefas. Planejamento da sensibilização para apresentação da CPA, do SINAES e do Projeto de Avaliação.
Março	<ul style="list-style-type: none"> Envio do Relatório Parcial de Autoavaliação 2024 para a PI – Pesquisadora Institucional para encaminhamento ao E-Mec. Reuniões de análise documental e planejamento dos questionários. Realização da sensibilização para apresentação da CPA, do SINAES do Projeto de Avaliação e dos resultados da Autoavaliação Institucional.

Abril	<ul style="list-style-type: none"> • Continuidade dos trabalhos de sensibilização da comunidade acadêmica para a autoavaliação (por meio do SITE, AVA, E-mail e WhatsApp). • Criação dos questionários de autoavaliação no sistema TOTVS
Mai	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação e aplicação online dos questionários de autoavaliação no Portal Aluno, Portal Professor e envio de link para técnico-administrativo. • Reuniões de membros da CPA com setores diversos da instituição.
Junho	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões da CPA para análise dos dados dos questionários, análise comparada com os demais insumos coletados e levantamento de resultados. • Construção inicial do Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional.
Julho	
Agosto	<ul style="list-style-type: none"> • Continuidade dos trabalhos de sensibilização da comunidade acadêmica para a autoavaliação (por meio do SITE, AVA, E-mail e WhatsApp). • Apresentação dos resultados da autoavaliação do 1º semestre. • Reuniões de análise documental e ajustes dos questionários.
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> • Criação dos questionários de autoavaliação no sistema TOTVS.
Outubro	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação e aplicação online dos questionários de autoavaliação no Portal Aluno, Portal Professor e envio de link para técnico-administrativo. • Reuniões de membros da CPA com setores diversos da instituição.
Novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões da CPA para análise dos dados dos questionários, análise comparada com os demais insumos coletados e levantamento de resultados. • Elaboração do Relatório de Parcial Autoavaliação Institucional. • Elaboração do Plano anual de ações.
Dezembro	
2026	
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação no site facfama dos resultados da Autoavaliação Institucional 2025.
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento da autoavaliação institucional, revisão e atualização de documentos e distribuição de tarefas. • Planejamento da sensibilização para apresentação da CPA, do SINAES e do Projeto de Avaliação.
Março	<ul style="list-style-type: none"> • Envio do Relatório Parcial de Autoavaliação 2025 para a PI – Pesquisadora Institucional para encaminhamento ao E-Mec. • Reuniões de análise documental e planejamento dos questionários. • Realização da sensibilização para apresentação da CPA, do SINAES do Projeto de Avaliação e dos resultados da Autoavaliação Institucional.
Abril	<ul style="list-style-type: none"> • Continuidade dos trabalhos de sensibilização da comunidade acadêmica para a autoavaliação (por meio do SITE, AVA, E-mail e WhatsApp). • Criação dos questionários de autoavaliação no sistema TOTVS
Mai	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação e aplicação online dos questionários de autoavaliação no Portal Aluno, Portal Professor e envio de link para técnico-administrativo. • Reuniões de membros da CPA com setores diversos da instituição.
Junho	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões da CPA para análise dos dados dos questionários, análise comparada com os demais insumos coletados e levantamento de resultados. • Construção inicial do Relatório Final de Autoavaliação Institucional.
Julho	
Agosto	<ul style="list-style-type: none"> • Continuidade dos trabalhos de sensibilização da comunidade acadêmica para a autoavaliação (por meio do SITE, AVA, E-mail e WhatsApp). • Apresentação dos resultados da autoavaliação do 1º semestre. • Reuniões de análise documental e ajustes dos questionários.
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> • Criação dos questionários de autoavaliação no sistema TOTVS.
Outubro	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação e aplicação online dos questionários de autoavaliação no Portal Aluno, Portal Professor e envio de link para técnico-administrativo.

	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões de membros da CPA com setores diversos da instituição.
Novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões da CPA para análise dos dados dos questionários, análise comparada com os demais insumos coletados e levantamento de resultados. • Elaboração do Relatório Final de Autoavaliação Institucional. • Elaboração do Plano anual de ações.
Dezembro	

Fonte: Elaborado pela CPA FAMA.

7 RECURSOS

Para a realização do Projeto de autoavaliação contar-se-á com os integrantes da Comissão Própria de Avaliação, direção, coordenação de cursos, docentes e discentes, técnicos administrativos e comunidade externa.

Além disso, a FAMA coloca a disposição dos executores do Projeto de autoavaliação institucional uma sala equipada com mobiliário e recursos adequados ao desenvolvimento do trabalho, além da sala de reunião.

8 REFERÊNCIAS

BRASIL.**SINAES- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior:** da concepção à regulamentação. 2ª ed. Inep/MEC: Brasília,2004.

BRASIL. **Lei federal 10.861 de 14.04.2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em 12 fev. 2015

BRASIL. **Decreto nº. 5.773 de 09.05.2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5773.htm>. Acesso em 12 fev. 2015

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria normativa nº. 40 de 12.12.2007.**Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: < <http://www2.mec.gov.br/sapiens/portarias/port40.pdf>>. Acesso em 12 fev. 2015

DESLANDES,Suely Ferreira; MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org) **Pesquisa Social: Teoria, Métodos e Criatividade.**21ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

FACULDADE ALDETE MARIA ALVES. **Plano de Desenvolvimento Institucional.** Iturama: FAMA, 2011.

SOBRINHO, José Dias. **Avaliação Quantitativa X avaliação qualitativa: interações e ênfases.** Psicologia da Educação– Revista do programa de estudos pós-graduados PUC-SP-Psic. São Paulon. 2, jun.

Documentos Institucionais:

- Documentos Institucionais:
- Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026
- Regimento Interno.
- Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Pedagogia e Psicologia)
- Regulamento do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.
- Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da FAMA.
- Regulamento da Biblioteca da FAMA..
- Regulamento da Ouvidoria da FAMA.
- Regulamento do Programa de Nivelamento da FAMA..
- Regulamentos dos Laboratórios (Informática, Química, Física, Anatomia, Engenharia, Brinquedoteca, NPJ e Clínica-escola)
- Regulamento da Sala de Recursos Multifuncionais da FAMA.
- Regulamento Tratamento Excepcional. Regime de Exercícios Domiciliares.
- Regulamento do Programa de Monitoria.
- Regulamento do Núcleo de Apoio ao Discente - NAD..
- Regulamento do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP.
- Regulamento do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos - NAID.
- Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA.
- Regulamento do Trabalho de Curso.
- Regulamento do Programa de Capacitação Institucional PCI FAMA..
- Regulamento dos Colegiados de Cursos e Instituto Superior de Educação da FAMA.
- Regulamento de Colação de Grau.
- Regulamento Geral dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da FAMA - NDE.
- Regulamento do Processo de Seleção do Corpo Técnico-Administrativo.
- Regulamento da Revista Organizações e Sociedade.
- Regulamento da Revista Pedagogia em Foco.
- Regulamentos de Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação.
- Regulamento dos Programas de Bolsas de Estudo e Descontos nas Mensalidades.
- Regulamento de Seleção e Contratação de Docentes para os Cursos de Graduação da FAMA.
- Resolução Normativa nº 01/2007. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/FAMA.
- Resolução Normativa nº 02/2007. Programa Institucional de Iniciação Científica PIC/FAMA.
- Regulamento da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da FAMA.